



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".*

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E DE PROPOSTAS DE PREÇOS. ATA Nº 02/2014 ABERTURA EM 19/05/2014. HORÁRIO: 14h00min.

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS ARQUIVOS DESLIZANTES PARA ATENDER A DEMANDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CONFORME AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** No dia e hora supramencionados, na sede da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – Sala de Reuniões da Superintendência de Licitação realizou-se sessão pública para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e propostas de preços dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença dos integrantes da Comissão Permanente de Licitação no final assinados, consoante Ato nº 011/2014 de 28 de janeiro de 2014. Foram convidadas as empresas: **COXIPÓ COM. DE PROD. DE PAPELARIA. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ 01.882.109/0001-62**, Av: Tenente Coronel Duarte, nº 191, Bairro Centro – CEP 78.015-285, Cuiabá/MT, **M DE C. PACHECO - ME – CNPJ 04.969.585/0001-03**, Rua Mil e Oitocentos, nº 17 - Quadra 30 - Bairro Jardim Imperial - CEP 78.075-810 - Cuiabá/MT, **AC COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ 02.094.801/0001-99**, Av: Historiador Rubens de Mendonça, 551 - Bairro Araés - CEP 78.008-000, Cuiabá-MT e **SUPRIDATAS CÔMERCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ 03.072.631/0001-04**, Rua Comandante Costa, nº 1729 - Bairro - Centro Sul - CEP 78.020-400, Cuiabá-MT. Retiraram o Edital do Convite nº 02/2014: **COXIPÓ COM. DE PROD. DE PAPELARIA. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ 01.882.109/0001-62**, Av: Tenente Coronel Duarte, nº 191, Bairro Centro – CEP 78.015-285, Cuiabá/MT, **M DE C. PACHECO - ME – CNPJ 04.969.585/0001-03**, Rua Mil e Oitocentos, nº 17 - Quadra 30 - Bairro Jardim Imperial - CEP 78.075-810 - Cuiabá/MT, **AC COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ 02.094.801/0001-99**, Av: Historiador Rubens de Mendonça, 551 - Bairro Araés - CEP 78.008-000, Cuiabá-MT e **SUPRIDATAS CÔMERCIO DE MÓVEIS LTDA-ME, CNPJ 03.072.631/0001-04**, Rua Comandante Costa, nº 1729 - Bairro - Centro Sul - CEP 78.020-400, Cuiabá-MT. Três empresas entregaram os envelopes de nº I e II, junto à Superintendência do Grupo Executivo de Licitação em 19/05/2014, às 14h00min, que se encontravam devidamente fechados e lacrados, conforme constatado pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. **COXIPÓ COM. DE PROD. DE PAPELARIA. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ 01.882.109/0001-62**, Av: Tenente Coronel Duarte, nº 191, Bairro Centro – CEP 78.015-285, Cuiabá/MT, **M DE C. PACHECO - ME – CNPJ 04.969.585/0001-03**, Rua Mil e Oitocentos, nº 17 - Quadra 30 - Bairro Jardim Imperial - CEP 78.075-810 - Cuiabá/MT, **AC COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ 02.094.801/0001-99**, Av: Historiador Rubens de Mendonça, 551 - Bairro Araés - CEP








### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

78.008-000, Cuiabá-MT e **SUPRIDATAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ 03.072.631/0001-04**, Rua Comandante Costa, nº 1729 - Bairro - Centro Sul - CEP 78.020-400, Cuiabá-MT. Em seguida, foi procedida à abertura dos envelopes de nº I - Documentos de Habilitação, sendo os mesmos verificados, analisados e rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, constatando que as empresas **COXIPÓ COM. DE PROD. DE PAPELARIA. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ 01.882.109/0001-62, AC COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ 02.094.801/0001-99** não atenderam os requisitos de habilitação, não havendo três propostas válidas para o certame. Desta forma o Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou fracassado o certame. Não foram abertos os envelopes contendo as Proposta de Preços e os mesmos ficarão sob a guarda da Superintendencia do Grupo Executivo de Licitação para oportunamente serem devolvidos aos licitantes. Nada mais havendo a tratar o Presidente declarou encerrada a reunião e, para constar, determinou que eu, Lucilene Guimarães Lino, elaborasse a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Cuiabá – MT, 19 de maio de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
<b>Presidente:</b>	 Agenor Francisco Bombassaro
<b>Membros:</b>	 Kleverson Pereira do Nascimento  Luciano Ramos de Souza